



64.3629-1275Av. Heide Outa, Qd.33, Lt.01
Sebor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 266/2020

A PROPERTY OF THE PROPERTY OF	
N° de ordem 266/2020	
registrado no Livro de Arquiva Detecto	-
_ voncago no placar da Profeitura	
Em 12 62020	1
And the state of t	
AND	
Responsavel	- Company
ODD DOTTO	

"Dispõe sobre exoneração de servidores comissionados do Município de Montividiu/GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os funcionários abaixo citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de Dezembro de 2020:

FUNCIONÁRIO CRE			
CPF	CARGO		
849.165.161-68			
094.591.474-10			
	849.165.161-68	849.165.161-68 ASSESSOR D	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 18 (dezoito) de Dezembro de 2.020, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2020.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA

Prefeito Municipal